



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 1 de 2

ATA DA 73.^a (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
17 / 10 / 2024


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
17 / 10 / 2024


Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, José Alfredo Soares Filho, José Leonardo Diniz, Josué da Silva, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h14min (nove horas e quatorze minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 71^a (septuagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 14 de outubro de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa para o 4º Secretário, prosseguir com os trabalhos. Cronograma de Tramitação da Lei Orçamentária (LOA) para o Exercício de 2025. Discriminação: Início do Prazo para Apresentação de Emendas – 15/10/2024, Término do Prazo para Apresentação de Emendas – 25/11/2024, Análise das Emendas pela Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento – 28/11/2024, Apreciação em Plenário da Redação Final – 04/12/2024, Envio da Lei para Sanção do Prefeito – 05/12/2024. Requerimento n.º: 456/2024 de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, em autorizar os Serviços de

